



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE
SECRETARIA ESTADUAL**

PORTARIA Nº 11, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa os fiscais técnico e administrativo dos Contratos nº 2822/2016, 2853/2017, 2854/2017 e 2855/2017, firmado com a empresa ENERGISA Sergipe - Distribuidora de Energia SA.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 41, XVIII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#),
RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem o encargo de fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: JONATHAS OTSUKA CORTES, matrícula nº 16993;

Fiscal Administrativo Substituto: ROBERTO MENESES LUCAS, matrícula nº 3805;

Fiscal Técnico: ANDRE DE OLIVEIRA CORTES, Matrícula nº 17513;

Fiscal Técnico Substituto: MATEUS CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Matrícula nº 23230;

Fiscal Técnico 2º Substituto: FILADELFO ARAUJO PRATA JUNIOR, Matrícula nº 17288;

Instrumento Negocial: Contrato nº 2822/2016, 2853/2017, 2854/2017 e 2855/2017 da PR / SE.

Empresa: ENERGISA Sergipe - Distribuidora de Energia SA - CNPJ nº 13.017.462/0001-6.

Objeto: O fornecimento de energia elétrica ao Edifício-sede da Procuradoria da República em Sergipe.

Art. 2º – Os substitutos assumirão as responsabilidades dos titulares em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LÚCIO MÁRIO MENDONÇA DE GÓIS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 fev. 2021. Caderno Administrativo, p. 12.](#)

MPF
Ministério Público Federal